

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 00196.002272/2024-80

**CONCURSO Nº 1/2024**

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Concurso nº 1/2024, que tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Recife - PE, no período 16/09/2024 a 19/09/2024.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

**QUESTIONAMENTO Nº 1**

A apresentação poderá ser realizada na modalidade online?

**RESPOSTA:** Não. No que diz respeito a modalidade de apresentação dos trabalhos científicos inscritos à prêmio, o subitem 5.7 do Edital do Concurso nº 1/2024, estabelece que estes "deverão ser apresentados na modalidade comunicação coordenada pelo relator, em dia e hora determinado pela Comissão Científica". Dessa forma, todos os trabalhos à premiação terão que ser apresentados de forma presencial na modalidade comunicação coordenada, utilizando template próprio, de acordo com o modelo já divulgado em nosso sistema. A apresentação terá dia e hora marcada pela Comissão Científica e ocorrerão nos dias 17 ou 18 de setembro do ano em curso, o relator será comunicado previamente.

**QUESTIONAMENTO Nº 2**

Se sim, o trabalho poderá concorrer a premiação também?

**RESPOSTA:** No que se refere aos trabalhos concorrendo a premiação, o Edital do Concurso nº 1/2024 estabelece, no subitem 5.9, que "Os autores e relatores de trabalhos científicos a prêmio só poderão inscrever um único trabalho no evento. Será premiado apenas um trabalho científico por eixo temático. Todavia, poderá se inscrever para apresentação de E-pôster e comunicação coordenada que não concorra a prêmio, não sendo o relator".

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 05/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0331185** e o código CRC **C7FEB3E4**.